

PORTARIA Nº 018/2023 (RETIFICADA) – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 001/2023 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 001/2023 UDESC/UAB, **após análise dos recursos**, que tem por objetivo a seleção de Tutor a Distância para o curso de Pedagogia a distância, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Andreia De Bem Machado
Dionara Freire De Azeite
Emerson José Diecks Fernandes
Francineide Santana Lima Santos
Gabriela Dias Blanco
Jerônimo Mendes Camelo
João Vicente Alfaya Dos Santos
Joice Martins De Freitas Frasson
Kleber Santos Chaves
Luis Antonio Novatzki
Magali Santin
Natália Alves Dos Santos
Rafaela Alves Da Silva
Ramiro Marinho Costa
Roseli Viola Rodrigues
Tânia Mara De Bastiani
Tatiani Solanho Canêdo Calisto

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Karla Adriane Corrêa Oliveira** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identidade completo).

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Núbia Luckemeyer** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Valeria Werneck Ribeiro Correia** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo único devidamente preenchido).

Art. 5º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC